

**1ª Câmara Direito Público**  
**PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 14.1

SERÃO JULGADOS NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 07 DE ABRIL DE 2025, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS E. RELATORES DESTE COLEGIADO. AS INSCRIÇÕES PARA SUSTENTAÇÃO ORAL E OS PEDIDOS DE PREFERÊNCIA EM CASOS DE JULGAMENTO VIRTUAL, NA HIPÓTESE DO ART. 937, §4º, DEVERÃO SER SOLICITADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, ATRAVÉS DO E-MAIL SEC.1CDIREITOPUBLICO@TJCE.JUS.BR, NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020.

4 - **0119319-24.2017.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Remetente: Juiz de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Impetrante: Pratamania Comercial de Jóias em Prata Eireli- ME. Advogado: Bruno de Souza Almeida (OAB: 24821/CE). Advogado: Victor Queiroz da Costa (OAB: 20523/CE). Impetrado: Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): DURVAL AIRES FILHO

5 - **0050238-67.2021.8.06.0091/50000 - Agravo Interno Cível** - Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Agravante: Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. Procª. Estado: Amanda Cristina Viselli (OAB: 224094/SP). Procuradoria geral do Estado de São Paulo. Agravante: Jose Bezerra da Silva Neto. Advogado: Alisson Ferreira Alves (OAB: 41131/CE). Relator(a): DURVAL AIRES FILHO

6 - **0623641-86.2024.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda. e outros. Advogado: Gustavo Hitzschky Fernandes Vieira Júnior (OAB: 17561/CE). Agravado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

7 - **0242377-20.2024.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Embargante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Embargado: Noah Levy Alves da Costa, Repr Por Suelen Cristine Caetano Alves da Costa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): LISETE DE SOUSA GADELHA

8 - **0244319-87.2024.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradoria Geral do Município de Fortaleza. Apelado: LEVY DA SILVA GOMES ROSA. Advogado: Adriano Pessoa Bezerra de Menezes (OAB: 16755/CE). Relator(a): FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Total de processos a julgar: 8

Fortaleza, 24 de março de 2025.

Naiana Rocha Frota Philomeno Gomes

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.